



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
(SCFV)

PROJETO
SER, CONVIVER E FORTALECER

CRAS Tanque



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia

Atibaia 2019

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA		
1a. Título: PROJETO “SER, CONVIVER E FORTALECER”		
1b. Objeto: PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos; adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete), jovens e adultos entre 18(dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos e idosos acima de 60 (sessenta) anos para ser executado na região do CRAS Tanque.		
1c. Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social		
1d. Período de Execução:	Início: 01/01/2020	Término: 31/12/2020

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
2a. Entidade: Espaço Crescer – Livre Criatividade		
2b. CNPJ: 04.226.574/0001-33		
2c. Endereço: Rua das Camélias, 520 – Chácaras Fernão Dias		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12.954-636
2g. Telefone: (11) 4416-1843	2h. E-mail: espacocrescerpresidência@gmail.com	
2i. nº da conta corrente: 45186-X	2j. Banco: 001	2k. Agência nº: 0415-4
2l. Dirigente: Jerzy Wlodzimierz Cichecki		2m. CPF: 700.372.648-34
2n. RG: W558163-I	2o. Cargo: Presidente	
2p. Endereço Residencial: Alameda Holanda nº 222 – Jardim Europa		
2q. Município: Bragança Paulista	2r. UF: SP	2s. CEP: 12919-150
2t. Telefone: (11) 99989-8138	2u. Cel: (11) 99989-8138	
2v. E-mail: espacocrescerpresidencia@gmail.com		
2w. Responsável pelo projeto: Mara Cristina P da Silva - CRESS 53.946		

3. OBJETIVOS

3.a – Geral

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de riscos sociais de crianças, adolescentes, adultos e idosos, preferencialmente à famílias que apresentem vulnerabilidade social, e, garantir um espaço de convivência que favoreça as trocas culturais e de vivências, contribuindo para o protagonismo e autonomia do público referenciado no CRAS Tanque, nos bairros: Cachoeira, Boa Vista, Chácaras Fernão Dias, Esmeralda, Paraíso e Tanque.

3.b – Específicos:

- ✓ Complementar as ações da família, garantindo a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, promovendo o fortalecimento dos seus vínculos familiares e sociais;
- ✓ Garantir o espaço de convivência social, nos bairros atendidos, estimulando as relações de respeito mútuo, afetividade e solidariedade;
- ✓ Promover o acesso e ampliação do universo informacional, artístico e cultural estimulando a reflexão, a criticidade e desenvolvendo potencialidades, autonomia e o protagonismo social;
- ✓ Contribuir para o acesso e permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional;
- ✓ Estimular a participação na comunidade e sociedade promovendo a consciência cidadã;
- ✓ Refletir sobre a importância do trabalho e da educação como direito do cidadão desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho;
- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Garantir espaços de convivência para os idosos, promovendo encontros intergeracionais que os integrem na comunidade e família;
- ✓ Identificar as necessidades e motivações dos idosos propiciando vivências que valorizem suas experiências, que estimulem suas potencialidades e que exercitem o seu poder de escolha e decisão.

4. JUSTIFICATIVA

Princípios da Assistência Social e do SCFV:

Por muito tempo foi atribuída a Assistência Social ações tidas como filantrópicas, assistencialistas ou de clientela. Porém, nas duas últimas décadas, a partir da Constituição Federal de 1988, diversas políticas públicas vêm sendo implementadas para garantir a concretização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, materializando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993 e suas alterações), procurando efetivar a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) como um dos pilares do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Segundo a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, a organização da Assistência Social deve basear-se em quatro princípios: descentralização político-administrativa; participação da população na formulação das políticas e no controle das ações; primazia do Estado como responsável pela condução da Política de Assistência nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal); priorizar o foco na família para o planejamento e execução de serviços, benefícios, projetos e programas.

É prioridade de atendimento para a Assistência Social aqueles indivíduos ou grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade, ou, risco pessoal e/ou social. De acordo com a situação vivenciada por estes usuários, a Assistência Social promoverá o acolhimento em uma das três instâncias de atendimento: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de média complexidade e Proteção Especial de alta complexidade.

Segundo o PNAS (2004) a Proteção Social básica caracteriza-se por atuar de forma preventiva, retirando os usuários da zona de risco, promovendo o desenvolvimento das potencialidades, da autonomia e do protagonismo destes indivíduos. É público alvo desta esfera de atuação: a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Território e a comunidade:

O território do CRAS Tanque, caracteriza-se em grande parte por áreas rurais, com concentração de aglomerações urbanas nos bairros do Tanque, Três pistas, Boa Vista e Paraíso do Tanque, região que apresenta precariedades em relação ao saneamento básico, nas construções das moradias e restritos espaços de cultura e lazer. Residentes com dificuldade de acesso à renda, principalmente, devido a reduzida oferta de empregos e baixa qualificação/instrução. População também vitimizada com o avanço do tráfico de drogas, violência doméstica e exploração sexual infantil, aspectos identificados a partir da atuação das equipes técnicas da OSC Espaço Crescer e CRAS Tanque.

Nos bairros Cachoeira e Boa Vista, por sua vez, por abrangerem somente área rural, observa-se que no período de colheita há uma grande evasão escolar de crianças e adolescentes indicando o trabalho infantil. Estes bairros por encontrarem-se afastados do centro urbano não promovem o acesso aos bens culturais, às novas tecnologias e às artes, marginalizando-os da sociedade e restringindo suas perspectivas de empregabilidade e projeto de vida.

Por solicitação do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a empresa Kairos coletou dados sociais do município em 2010, trazendo o seguinte diagnóstico para a região: **Analfabetismo 15 anos ou mais (2010)**: Boa Vista: 11,46%, Tanque: 8,48% e Atibaia: 4,92%; **Renda per capita ate ½ salário mínimo (2010)**: Boa Vista: 27,96% , Tanque: 21,89% e Atibaia: 15,38%; **Trabalho Infantil (2010)**: Boa Vista: 3,86% , Tanque: 5,78% e Atibaia: 3,32%; **Violência contra a criança e o adolescente (2014)**: Boa Vista: 41,75, Tanque: 74 e Atibaia: 56,12. Ocorrências registradas por órgão de proteção a criança e ao adolescente em dez mil. **Violência contra a mulher (2014)**: Boa Vista: 65,72, Tanque: 71,825 e Atibaia: 53,88: Ocorrências em dez mil .

Tais aspectos influenciam em atrasos no desenvolvimento social do território, sendo imprescindível uma atuação intensa da política pública de Assistência Social,

principalmente, através de ações afetas a Proteção Social Básica, em especial, as executadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de caráter preventivo que possibilitem a redução de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, conforme previsto , conformepela tipificação nacional dos serviços socioassistenciais:

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (Resolução CNAS 109/2009)

Identificação da Organização:

O Espaço Crescer – Livre Criatividade, com sede no bairro Chácaras Fernão Dias, distante aproximadamente 12 km do centro de Atibaia, e, 3 km do bairro do Tanque, atua há vinte e um anos no segmento criança e adolescente, e, há quatro anos desenvolve um trabalho exitoso na região supra citada, com a faixa etária de 18 a 29 anos, de 30 a 59 anos e de idosos de 60 anos para mais. Pode-se observar o resultado desta semente através de apresentações de trabalhos artísticos e relatos de conquistas da comunidade, conforme arquivo digital anexado ao relatório de atividades 2018. Em 2019 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC em parceria com o CRAS Tanque, atendeu em média, 279 usuários, obtendo resultado superior à sua meta de atendimento, prevista em 250 beneficiários, comprovando sua capacidade técnica no desenvolvimento de projetos voltados para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Uma equipe em constante capacitação, com coordenador e educadores sociais que agregam competências e experiências no SCFV, vêm atuando de forma planejada respeitando a cultura local e os ciclos de vida dos usuários dentro das premissas dos eixos norteadores, quais sejam: **convivência social**, principal eixo norteador do SCFV, estimulando o convívio familiar e social; **direito de ser**, que estimula o exercício da infância e da adolescência promovendo experiências que potencializam as vivências deste ciclo etário, como o direito de aprender e experimentar, direito de brincar, direito de adolecer, direito

de pertencer, entre outros subeixos; **participação** estimulando através de atividades planejadas, a participação nos serviços de convivência, na família, na comunidade e nas políticas públicas.

Atuando de forma preventiva para combater as sequelas da realidade territorial excludente, o Espaço Crescer proporciona a seus usuários um novo olhar para si mesmo, estimulando potencialidades, desenvolvendo habilidades, através de atividades planejadas que ampliam o universo artístico, cultural e informacional. As oficinas apresentam-se dentro das demandas constatadas tanto por afinidades com as atividades quanto pela prestação dos serviços de convivência comunitária, familiar e social. O diferencial claramente mensurável é o crescente desenvolvimento humano dos usuários, bem como seu comprometimento que pode ser percebido pelo envolvimento nas apresentações artísticas e exposições em eventos públicos como a Ciranda Cidadania e de final de ano com participação maciça dos familiares e da comunidade.

Em 2019, algumas reestruturações foram feitas para adequar os trabalhos, sempre visando a melhoria no atendimento ao beneficiário e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços. O Projeto Ser, Conviver e Fortalecer oportuniza a formação de grupos etários para a oferta de atividades lúdicas, esportivas, artísticas e culturais, com a finalidade de refletirem sobre diversos temas, tais como, diversidade étnica, crenças religiosas, respeito mútuo, raça, gênero, orientações sexuais, mundo do trabalho, cidadania entre outros, que surjam como demandas.

Pelos resultados obtidos nos locais aonde a Organização Espaço Crescer atua, facilmente observados em relatórios e apresentações de trabalhos, justifica-se a realização do termo de colaboração para execução deste Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujas oficinas pretendem atender as demandas das comunidades dos bairros do Tanque, Cachoeira, Chácaras Fernão Dias e Boa Vista, visando como preconiza o SUAS, o protagonismo social.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS						
5.1 Meta	5.2 Etapa/ Fase	5.3 Especificação	5.4 Unid	5.5 Qtde	5.6 Início	5.7 Término
Meta 1 Planejamento, Inscrições E reuniões com equipe do CRAS	1.1	Planejar em conjunto com a equipe técnica do CRAS Tanque o plano de trabalho específico por atividade para o ano de 2019.	Profissionais do projeto	13	02/01/2020	28/01/2020
	1.2	Realizar cadastro e entrevistas junto às famílias, detectando o público alvo para participação no SCFV	usuários	250	02/01/2020	30/03/2020
	1.3	Reuniões mensais, todas as últimas sextas-feiras do mês com as equipes técnicas do CRAS e da OSC.	Profissionais do projeto	9	25/01/2020	20/12/2020
Meta 2 Organização dos grupos e Introdução dos objetivos e demandas do grupo	2.1	Organização dos grupos. Transmissão de regras de conduta (direitos e deveres) de cada um e da proposta e trabalho do semestre.	usuários	250	02/01/2020	30/03/2020
	2.2	Divisão de turmas preferencialmente por faixa etária e em função da maturidade e afinidades. Introduzir os objetivos do plano de trabalho e conhecimento das demandas de cada grupo visando promover estratégias de ação no decorrer do semestre.	usuários	250	01/02/2020	29/02/2020
Meta 3 Desenvolvimento das atividades e Passeios programados	3.1	Desenvolvimento de atividades artísticas, expressivas, lúdicas, esportivas e tecnológicas.	usuários	250	02/01/2020	31/12/2020
	3.2	Rodas de conversas em todas as oficinas. abordando temas emergentes do próprio grupo.	usuários	250	02/01/2020	31/12/2020
	3.3	Realização de passeios programados no período de planejamento.	usuários	250	02/01/2020	30/09/2020
Meta 4 Promover as atividades de férias e Expor trabalhos na Mostra da Praça da Matriz na Ciranda da Cidadania	4.1	Realização atividades de lazer nas semanas do recesso escolar. Jogos, passeios programados referente aos temas tratados no 1º semestre	usuários	250	01/03/2020	30/07/2020
	4.2	Uma semana para reordenamento do projeto. Reuniões de equipe com todos os instrutores para avaliação do semestre anterior. Adequação do plano anual de 2019	Profissionais do projeto	8	01/07/2020	31/07/2020
	4.3	Mostra das atividades realizadas no 1º. Semestre em data a ser definida no período entre julho e agosto.	usuários	250	01/07/2020	15/08/2020

5.1 Meta	5.2 Etapa/ Fase	5.3 Especificação	5.4 Unid	5.5 Qtde	5.6 Início	5.7 Término
Meta 5 Desenvolvimento do plano de trabalho reordenado	5.1	Retomada das atividades artísticas, expressivas, lúdicas e esportivas. Apresentação artística em local a ser definido;	usuários	250	01/08/2020	30/11/2020
	5.2	Apresentação artística em data e local a ser definido;	usuários	100	15/11/2020	30/11/2020
	5.3	Pesquisa de satisfação junto aos usuários	usuários	250	01/11/2020	30/11/2020
Meta 6 Conclusão e Avaliação do plano de trabalho anual	6.1	Encerramento das atividades com a entrega do relatório anual e prestação de contas à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	usuários	250	01/12/2020	31/12/2020
	6.2	Reunião de Equipe e avaliação final	Profissionais do projeto	8	01/12/2020	31/12/2020

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVO, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a Indicadores Qualitativos:

- ✓ Indicação de melhora nas inter-relações familiares e sociais;
- ✓ Observação de atitudes respeitadas, carinhosas e solidárias;
- ✓ Participação nas rodas de conversa demonstrando senso crítico e opinião;
- ✓ Ampliação do universo informacional, artístico e cultural;
- ✓ Interesse em adquirir novos conhecimentos advindos do sistema educacional;
- ✓ Disponibilidade em contribuir para a comunidade tendo a consciência de seus direitos e deveres como cidadão;

- ✓ Consciência da importância do trabalho e educação, fazendo valer os seus direitos como cidadão;
- ✓ Observação de autonomia decorrente de atividade física e mental.
- ✓ Facilidade em relacionar-se com outras faixas etárias;
- ✓ Prazer em participar das vivências, rodas de conversa e na finalização de suas produções.

6b. Indicadores Quantitativos:

- ✓ Menor índice de conflitos no âmbito familiar e social (diminuição de bullying);
- ✓ Aumento da participação dos familiares no desenvolvimento das crianças e adolescentes, escola e OSC.
- ✓ Maior número de intervenções nas rodas de conversa dando sua opinião;
- ✓ Aumento do repertório musical, artístico, cultural e informacional;
- ✓ Assiduidade escolar;
- ✓ Frequência nos eventos cívicos ou ações coletivas promovidas pelo grupo;
- ✓ Diminuição de doenças e de visitas ao médico;
- ✓ Número de vezes em participar de encontros intergeracionais;
- ✓ Frequência com que faz suas escolhas e toma decisões para sua vida.

A medição se dará através de:

Lista de presença; livro de ocorrências; relatórios mensais de cada educador; reuniões de equipes; apresentação das atividades na Mostra (metade do ano) na Ciranda da Cidadania e no final do ano, no encerramento em local a ser definido; marcação de consultas médicas; pesquisa de avaliação de desempenho da equipe do projeto realizada com usuários por elemento neutro. Interlocução entre as equipes técnicas do CRAS e da Organização Social.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS.

CARGO	FUNÇÃO NO PROJETO	SALÁRIO (R\$)
Coordenador (1)	Assessorar tecnicamente os educadores nos temas relativos aos eixos orientadores do SCFV no CRAS e bairro Boa Vista; acompanhar em conjunto com a Coordenação do CRAS o desenvolvimento das oficinas e articular a logística dos eventos.	Variação salarial de R\$ 2.140,00 a R\$ 5.189,00
Educador Social (8)	(6) Seis educadores sociais para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; organizar e facilitar oficinas; (2) Dois educadores sociais para acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos.	Variação salarial de R\$ 1.277,00 a R\$ 2.875,89

Obs:

Coordenador de projetos disponível em:

<https://www.vagas.com.br/cargo/coordenador-de-projetos-sociais>

Educador Social disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/educador-social-cbo-515305/>

Acesso em: 22/11/2019

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA		
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
Coordenadora externa	Psicóloga	24 horas/semana
Coordenadora na OSC	Psicopedagoga	8 horas/semana
Educador Social - Artesanato	Pedagogia e pós-graduação em Recursos Humanos	16 horas/semana
Educador Social - Canto	Psicologia e pós-graduação em psicologia hospitalar	08 horas/semana
Educador Social – Artes em Tecidos	Pedagogia – estilismo	10 horas/semana
Educador Social – Capoeira	Instrutor de capoeira	16 horas/semana
Educador Social – Dança/Teatro	Bacharel em dança	06 horas/semana
Educador Social – Violão	Músico violoncelista	16 horas/semana

8.2. EQUIPE DE SUPORTE AO PROJETO		
Coordenadora Geral	Pedagogia	20 horas/semana
Assistente Social	Assistência Social	24 horas/semana
Médico Pediatra	Medicina Neonatal	04 horas/semana
Assistente Administrativo	Administração de empresa	20 horas/semana
Educador Social – Atividades Recreativas	Cursando ensino superior	40 horas/semana
Educador Social – Monitor	Ensino médio	40 horas/semana
Merendeira	Ensino Fundamental	40 horas/semana
Faxineira	Ensino médio	40 horas/semana

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Oficinas Socioeducativas:

As oficinas foram selecionadas mediante uma pesquisa de avaliação de desempenho da OSC em 2018, levando-se em consideração sugestões dos usuários nos dois últimos anos e resultados obtidos junto aos mesmos. Por meio delas se oportuniza espaços de escuta, de convívio e de expressão, para promover a socialização dos grupos, oportunizando um ambiente favorável ao diálogo e compartilhamento de ideias e experiências de vida, em prol do alcance do fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários e de seu protagonismo social.

Em 2019 a mudança de atendimento pela OSC para territorial, compreendendo todas as faixas etárias no SCFV, permitiu uma maior oferta de atividades para os grupos de 18 a 59 anos e Idosos acima de 60 anos, uma vez que alguns educadores sociais podem atender turmas que antes não atendiam. Desta forma, os grupos são divididos por faixas etárias disponibilizando-se pelo menos uma hora para cada atividade em que haja demanda da oficina. Este planejamento foi alinhado com a equipe técnica do CRAS Tanque.

No final de 2019 em consonância com a equipe técnica do CRAS alguns reordenamentos de oficinas serão realizados. A oficina de dança será somente realizada na sede da OSC, uma vez que não houve adesão no espaço físico do CRAS Tanque. A oficina de Artes em tecido no bairro do Boa Vista será substituída por uma oficina de informática por solicitação dos próprios usuários. A Escola Estadual Constantino Simões de Lima irá disponibilizar sua sala de informática às segundas feiras para que tais oficinas ocorram.

Com o intuito de tornar o ambiente acolhedor e favorável ao convívio grupal, serão oferecidos lanches produzidos, por uma merendeira, na cozinha da OSC e uma faxineira acompanhará semanalmente a equipe que se deslocar para o bairro Boa Vista para limpeza de banheiros e salão, onde os usuários terão as atividades.

As oficinas ocorrerão sempre com a intervenção de uma psicóloga ou da psicopedagoga que realizarão as rodas de conversa antes, durante ou depois das mesmas, de acordo

com a natureza da atividade proposta. Oficinas canto, capoeira, violão e dança serão realizadas rodas de conversa antes ou depois da atividade. Oficinas de artes em tecido e artesanato ocorrerão durante as atividades, quando muitas vezes emergem temas do próprio grupo. A primeira quinzena de 2020 será destinada para o recadastramento dos usuários das oficinas com orientação para que regularizem sua documentação (CAD único, etc.)

Os temas propostos para 2020 foram alinhados com a equipe técnica do CRAS Tanque sendo eles:

- fevereiro - (Conhecendo o CRAS e as Políticas Públicas – Vínculo Cidadania);
- março/abril - “A Mulher brasileira” (valorização da mulher brasileira);
- maio/junho - “Crianças e adolescentes – Cuidado, afeto, informação”;
- julho/agosto – Vínculos Eletivos e Comunitários;
- setembro/outubro - “Idosos” (fortalecer vínculos com idosos – avós);
- novembro – “Discriminação Racial”; Dezembro – Encerramento SCFV.

Reuniões semanais ordenarão o projeto para garantir a efetividade dos serviços. E reuniões mensais com as equipes técnicas da OSC e do CRAS Tanque, todas as últimas sextas-feiras do mês permitirão o alinhamento do serviço durante a execução do mesmo.

Serão enviados relatórios mensais, quadrimestrais e anual das atividades para a SADS, com dados precisos de frequências, fotografias recentes das atividades, objetivos e resultados alcançados permitindo um monitoramento fidedigno com a execução dos serviços.

Oficinas Socioeducativas:

a. Coordenador de Atividades:

Função das coordenadoras de atividades: assessorar tecnicamente os educadores nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço; organizar em conjunto com a

Coordenação do CRAS as ações de inscrição, inclusão no CADUNICO, garantir que as informações estejam sempre atualizadas no Sistema de Informações do Serviço de Convivência – SISC; organizar e participar de reuniões com as famílias e equipe técnica de referência do CRAS, avaliar com os usuários resultados e impactos; manter cópia do registro do planejamento do SCFV no CRAS; planejar em conjunto com a Coordenação do CRAS os eventos artísticos, lúdicos e culturais; Acompanhar os educadores sociais durante sua atuação nas oficinas, observando as demandas dos usuários para encaminhamento; Oportunizar reflexões com temas emergentes do próprio grupo e sugeridos pelo orientador no sentido de desenvolver o fortalecimento de vínculos e a consciência cidadã.

Reunião semanal: com os usuários e com os educadores sociais e a OSC: Escuta e orientação aos Educadores. Encaminhar as demandas dos usuários para a equipe referenciada no CRAS. Fazer relatórios mensais com avaliação das atividades.

Coordenador(a): 02 Coordenadoras

Carga horária: 1 coordenadora externa 24h semanais/ 1 coord. Na OSC 8h semanais

Obs: As oficinas referentes aos itens **b; c; d; e e f** serão prioritariamente para crianças e adolescentes, podendo abrir uma turma para 18 a 59 anos e idosos de 60 para mais.

Descrição das atividades:

b. Ser e Conviver pela Arte: Arte em Tecidos

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, utilizando expressões artísticas, como uma possibilidade do ser social, desenvolvendo sua sensibilidade, captada através dos sentidos e materializando-a através de construções artística.

Proporcionar conhecimento de costumes de diversas culturas e etnias, estimulando o respeito à diversidade e consciência cidadã. Explorar novas formas de utilização do tecido e materiais diversos, desenvolvendo a criatividade e promovendo a descoberta da sua própria identidade. Através da arte, desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitário. Prioritariamente para

crianças e adolescentes sendo disponibilizada uma hora para os grupos etários de 18 a 59 anos e idosos se houver demanda.

Educador(a): 01 educadora

Faixa etária: De 06 a 15 anos; de 15 a 17 anos; de 18 a 59 anos e Idosos.

Locais: 6 h no CRAS Tanque / 3h no bairro Boa Vista/ 6h na sede da OSC

Duração: 10 horas semanais, sendo 6 horas no CRAS Tanque e 4 horas na sede da OSC

c. Ser e Conviver pela gíngã: Capoeira

Por tratar-se de uma expressão da cultura popular brasileira, a capoeira tem grande aceitabilidade junto aos usuários. Como oficina socioeducativa tem a função de disseminar o respeito, a equidade, a solidariedade, a inclusão. Qualquer pessoa pode “jogar capoeira” a qualquer tempo, sendo também praticada por pessoas com deficiência física. A capoeira promove a valorização da cultura brasileira, a construção da identidade e a consciência cidadã. Os grupos se fortalecem pelo convívio e troca de experiências desenvolvendo o autorrespeito e respeito à coletividade. A dinâmica desta atividade promove o fortalecimento do grupo que se relaciona como uma família estruturada, acolhendo, apoiando e incentivando o desenvolvimento de seus membros.

Educador: 01 educador

Faixa etária: De 06 a 15 anos; de 15 a 17 anos; de 18 a 59 anos e Idosos.

Locais: 6 h no CRAS Tanque / 3h no bairro Boa Vista/ 6h na sede da OSC

Duração: 15 horas semanais, sendo 15h de atividades e 1h para reuniões, pesquisa e planejamentos.

d. Ser e Conviver pela Expressão: Dança/Teatro

As artes cênicas propõem despertar e desenvolver a sensibilidade expressiva, relacionando as linguagens do teatro, da dança, da música e do canto, compreendendo que a integração das artes se faz necessária no sentido de auxiliar e ampliar na formação da criança em seu pleno desenvolvimento pessoal, humano e social. Também visa desenvolver a criatividade, a percepção (corporal/vocal, musical, imagética) pela

interação dos diferentes corpos entre si e destes com o ambiente através de exercícios diversos, jogos e brincadeiras. É um excelente recurso para trabalhar temas como abandono, abuso, drogadição, violência, trabalho infantil, entre outros que povoam o universo de crianças e adolescentes, pondo em risco a sua garantia de direitos previstas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Educador: 01 educadora

Faixa etária: De 06 a 15 anos; de 15 a 17 anos;

Local: Espaço Crescer (devido à estrutura física da sala)

Carga horária: 6h semanais

e. Ser e Conviver através das novas tecnologias: Informática

Os adventos das novas tecnologias trouxeram mais um paradigma de exclusão: a exclusão digital que distancia ainda mais as camadas da sociedade menos favorecidas que não detêm meios para aquisição de equipamentos e aprendizagens necessárias. Além disso, as novas gerações, nativas digitais utilizam-se das redes sociais para interagirem, o que torna este recurso um instrumento tanto para o bem quanto para o mal. A criança e o adolescente têm acesso a todo o tipo de informação, desde conteúdos educativos até como se mutilar ou praticar o suicídio. Diante desta nova realidade torna-se necessária a criação de ambientes acolhedores, aconchegantes, afetivos e equipados como uma sala de aula multifuncional que, com orientação adequada, possam capacitar indivíduos para o mundo do trabalho, evitando acessos inadequados, através de discussões e reflexões sobre temas polêmicos tais como: violência, abusos sexuais, auto mutilação, gravidez na adolescência, entre outros.

Educador: 01 educador

Faixa etária: de 12 a 17 anos;

Local: Escola Estadual Constantino Simões de Lima

Carga horária: 4h semanais

f. Ser e Conviver pela Música:

A música é um forte elemento de união e interação entre os indivíduos, e será uma ferramenta para o trabalho socioeducativo em prol do desenvolvimento de suas potencialidades e possibilitar a sua formação cidadã. Desenvolve aptidões, tais como: a musicalidade, trabalho em equipe, harmonia, responsabilidade, entre outras. Esta atividade proporcionará visitas a estúdios de gravações, feiras musicais e apresentações pertinentes aos temas tratados. Também respeitará a cultura local, ampliando o repertório dos usuários, desenvolvendo a responsabilidade cidadã e a valorização da cultura nacional. Com as crianças serão trabalhados os ritmos, a percussão e canto. Com os adolescentes a teoria e prática dividindo as turmas por grau de aptidão e desenvolvimento.

Educador(a): 01 educador

Faixa etária: De 06 a 15 anos; de 15 a 17 anos; de 18 a 59 anos e Idosos.

Local: 6 h no CRAS Tanque / 3h no bairro Boa Vista/ 6h na sede da OSC.

Duração: 15 horas semanais, sendo 15h de atividades e 1h para reuniões, pesquisa e planejamentos.

Obs: As oficinas referentes aos itens **g** e **h** serão prioritariamente para 18 a 59 anos e idosos de 60 para mais, podendo abrir uma turma para crianças ou adolescentes, dentro da carga horária do educador social, se houver demanda e disponibilidade do profissional.

g. Conviver e Fortalecer pela Arte: Artesanato

Explorar diversas técnicas de produção de artesanato principalmente em material reciclável, estimulando compromisso com a sustentabilidade ambiental, o convívio comunitário e o fortalecimento de vínculos, desenvolvendo o senso estético e a criatividade. Nesta oficina se utilizará de várias técnicas de trabalhos manuais e conversas, como estratégia para estimular a reflexão de questões sociais e econômicas, entre outras que poderão emergir nos grupos para até 40 usuários especificamente divididos em três núcleos de atendimentos, sendo, bairro Boa Vista, CRAS Tanque e Cachoeira, em dias e horários compatíveis com a realidade dos usuários.

Educador(a): 01 educadora

Faixa etária: De 18 a 59 anos e Idosos.

Locais: educador 1 = 6 h no CRAS Tanque / 3h no bairro Boa Vista/ 3h Cachoeira.

Duração - educador 1: 16 horas semanais, sendo 15h de atividades e 1h para reuniões e planejamentos.

h. Conviver e Fortalecer pela Voz: Canto

Ofertará através da voz (canto e expressão verbal) oportunidades de aprendizagem, de expressividade, de desenvolvimento da autoconfiança e de capacidades múltiplas com vistas à construção de projetos de vida. Promoverá o convívio social e a participação na coletividade e vida pública, estimulando a autonomia, o acesso e o usufruto de serviços básicos, o reconhecimento e compromisso com questões que afetam o bem comum, desenvolvendo a consciência da corresponsabilidade de cada um pelo contexto social, político, familiar, ambiental e das relações interpessoais, a qual o indivíduo e o grupo fazem parte. Serão feitas dinâmicas estratégicas e alegres que favoreçam a sensibilização do objetivo central. Previsão de uma vivência externa por ano com os grupos para trabalhar intergeracionalidade e/ou participação social.

Educador(a): 01 educadora

Faixa etária: De 18 a 59 anos e Idosos.

Locais: educador 1 = 4 h no CRAS Tanque / 3h no bairro Boa Vista e/ou Cachoeira.

Duração - educador 1: 8 horas semanais 1h para reuniões e planejamentos.

Atividades adicionais do projeto:

Promoção de passeios culturais a museus, cinema ou teatro;

Roda de conversas com a presença de profissionais de diversas áreas.

Promoção de encontros intergeracionais.

Articulação junto à UNIFAAt para formação de grupos de estagiários de psicologia.

Infraestrutura física da OSC onde ocorrerão as oficinas do bairro Chácaras Fernão Dias


 <p>Secretaria</p>	<p>Mesa em L, impressora tonner, 02 arquivos suspensos, 02 escrivaninhas para o administrativo com um laptop para cada mesa. 02 armários com portas para materiais de escritório.</p>	<p>Disponibilizada para a recepção e para o administrativo da OSC</p>
 <p>Sala de reuniões</p>	<p>Sala para reunião com mesa de 2m x 1m, 8 cadeiras, escrivaninha, arquivo suspenso e estante baixa para acondicionamento de materiais de escritório, impressora Hp colorida, caixas organizadoras com gavetas.</p>	<p>Disponibilizada para reunião de equipe e atendimento individual dos participantes dos projetos.</p>
 <p>Salão multifuncional</p>	<p>Tatames, módulos para a biblioteca, 07 estantes de aço, 09 mesas, cadeiras e pia para aula de artes. Área de bazar isolada com divisórias, 02 estantes de madeira e 01 mesa.</p>	<p>Disponibilizado para aulas de artes, judô, capoeira, palestras, reuniões, festas da comunidade, bazar, biblioteca, ensaios entre outros.</p>
 <p>Sala de informática</p>	<p>10 computadores, 01 TV de 42 polegadas, 01 DVD, 03 bancadas, 01 mesa de apoio para instrutor, 14 cadeiras e quadro branco para aulas.</p>	<p>Disponibilizados para todos os cursos e usuários da OSC, para pesquisas escolares e acesso às redes sociais com supervisão do monitor.</p>

<p>Sala de atividades físicas</p>	<p>Barra para balé, linóleo, 02 bancos, 02 armários com portas e 01 aparelho de som.</p>	<p>Disponibilizada para aulas de: dança, capoeira, hip hop, teatro, educação física e yoga.</p>
<p>Sala de costura e tear</p>	<p>Máquinas de costura, 02 overloques, mesa para corte, 02 guarda-roupas, 01 estante, 02 armários e 10 teares.</p>	<p>Disponibilizada para aulas artes em tecidos. Utilizada para a confecção de figurinos para as apresentações artísticas.</p>
<p>Sala de atendimento ass. social</p>	<p>02 Mesas, três cadeiras, 01 sofá, 02 armários e 01 arquivo de aço.</p>	<p>Utilizada para atendimento do serviço social e estagiários de psicologia.</p>
<p>Sala de música</p>	<p>10 violões, 08 violinos, 02 teclados, 01 mesa, 08 cadeiras, 02 cajons, TV 40', flautas doces, 01 armário, 02 mesas de som, 03 caixas de som, 02 microfones sem fio e 03 microfones com fio.</p>	<p>Utilizada para aulas de violão, flauta e violino.</p>

	<p>A brinquedoteca será remanejada para uma sala maior em 2019, para adequação das atividades propostas neste projeto.</p>	<p>Disponibilizada para atividades lúdicas.</p>
<p>Brinquedoteca</p>		
	<p>01 escrivaninha, 02 cadeiras, 01 maca, 01 balança infantil e 01 balança de adulto, lava-tório, 01 armário baixo e 01 estante de remédios com portas de vidro.</p>	<p>Utilizada pelo médico pediatra voluntário.</p>
<p>Sala de atendimento II</p>		
	<p>01 Geladeira, 01 mesa de inox, 01 fogão e 01 forno industrial, 01 microondas, 03 armários de aço, 01 armário de madeira, 01 freezer horizontal.</p>	<p>Utilizada para confecção de refeições, aulas de culinária e produção de produtos para comercialização.</p>
<p>Cozinha I</p>		
	<p>02 armários de aço, 01 armário de madeira com portas, 02 estantes de madeira.</p>	<p>Para armazenamento de alimentos não perecíveis, utensílios e roupas de cozinha para paramentar.</p>
<p>Dispensa de alimentos</p>		
	<p>01 freezer vertical, 01 geladeira, 01 armário de aço, 01 mesa com 08 cadeiras</p>	<p>Disponibilizada para refeições dos trabalhadores da OSC.</p>
<p>Cozinha II</p>		

 <p>Refeitório - Área externa</p>	<p>03 mesas retangulares com 04 bancos compridos e 08 cadeiras.</p>	<p>Disponibilizada para café da manhã, almoço e lanche da tarde. Média de 180 refeições diárias.</p>
 <p>Dispensa de manutenção</p>	<p>02 estantes aço, 01 estante de madeira, 01 armário de madeira com porta.</p>	<p>Armazenamento de materiais de limpeza e de manutenção da OSC.</p>
 <p>Área Gourmet</p>	<p>Churrasqueira, forno caipira e pia.</p>	<p>Utilizado na realização de festas e recepção de doações à OSC.</p>
 <p>Play ground</p>	<p>Escorregador, casa Tarzan e balanços.</p>	<p>Atividades de lazer para crianças</p>
 <p>02 Banheiros</p>	<p>Cada um com 03 box com vasos sanitários e 01 box com chuveiro; 01 pia com 03 torneiras em cada banheiro, sendo um masculino e outro feminino, contendo um trocador de bebês.</p>	<p>Utilizado pelos usuários e funcionários do Espaço Crescer. Sendo raramente utilizado para banho.</p>

**INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS EXTERNOS
CRAS TANQUE / CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOA VISTA**

	<p>Anexo da E.E. Constantino Simões de Lima onde ocorrem as oficinas do SCFV</p>	<p>2 salas de aula, 2 banheiros sendo um masculino e outro feminino. Uma sala de informática.</p>
	<p>CRAS Tanque</p>	<p>Sala para as atividades grupais no CRAS TANQUE Salão da estação onde ocorrem as oficinas, com banheiro adaptado, utilizado pelos usuário.</p>
	<p>Espaço comunitário do bairro Cachoeira onde ocorreram as oficinas em 2018.</p>	<p>Espaço semi aberto usado para as atividades grupais 2 banheiros; Área gourmet, coberta com pia.</p>
<p>As oficinas dos bairros Cachoeira e Boa Vista ocorrerão em locais cedidos pelas comunidades: E.E. Constantino Simões de Lima e galpão do Cachoeira. E no CRAS Tanque.</p>		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:	
10.a. Previsão de Início: 01/01/2020	10.b. Previsão de Término: 31/12/2020
10.c. Quantidade de parcelas: 12	
10.d. Valor de cada parcela: R\$30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinqüenta)	
10.e. Valor Total: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)	
10.f. Outras informações sobre as parcelas	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	92.251,25		92.251,25
Material de consumo	38.608,68		38.608,75
Outros Serviços Pessoa Jurídica	238.140,00		238.140,00
Outros Serviços Pessoa Física	-	-	-
TOTAL GERAL	369.000,00		369.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 369.000,00
Contrapartida (recursos próprios)	R\$ -
Outras Fontes	R\$ -
TOTAL DO PROJETO	R\$ 369.000,00

13. VALOR PER CAPITA:

13a. Unidade:	13.b. Valor Per Capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
	R\$ 123,00	250	R\$ 369.000,00

14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para realização do Projeto “Ser Conviver e Fortalecer” conforme estabelecido neste Plano de Trabalho.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

A prestação de contas será de acordo com o artigo 36 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017.

Art. 36 *A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo plano de trabalho, neste decreto e nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observados os seguintes prazos:*

I - Prestação de contas mensal deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, contendo: a) todos os comprovantes de despesas, bem como a relação dos mesmos efetuada na plataforma eletrônica “Relatório de Prestação de Contas”; b) relação dos beneficiários do projeto; c) extratos mensais das contas vinculadas, com a respectiva conciliação bancária;

II - Prestação de Contas quadrimestrais deverá ser apresentada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro, contendo: a) “Relatório de Prestação de Contas”, da plataforma eletrônica, emitido para o quadrimestre; b) relatório de cumprimento das atividades do objeto, na conformidade do modelo constante da plataforma eletrônica.

III - Prestação de contas anual deverá ser encaminhada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

IV - O gestor, o Secretário ou o Coordenador Municipal da parceria deverão encaminhar as prestações de contas anuais ao Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 30 de abril, que providenciará o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art.168 da IN nº 02/2016, e suas alterações ou a que vier a substituí-la.
Parágrafo único: As prestações de contas deverão ser disponibilizadas ao Sistema de Controle Interno a qualquer tempo, mediante solicitação, que verificará a consistência da documentação apresentada, a legalidade, a regularidade contábil e a legitimidade da aplicação dos recursos.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA SECRETARIA

O prazo de análise da prestação de contas final pela Secretaria se dará de acordo com artigo 39 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017

Art. 39 *A análise da prestação de contas pelo Secretário ou Coordenador Municipal responsável pela parceria far-se-á a partir da análise dos documentos apresentados pela OSC e ainda:*

I - dos relatórios de visita “in loco”, realizada durante a execução da parceria;

II - do relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo gestor da parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 40 *O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, observando o disposto no artigo anterior e nos artigos 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.*

17. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 22 de novembro de 2019.

Representante Legal / Presidente:

Assinatura:

Jerzy Wlodzimierz Cichecki

Responsável pelo Projeto:

Assinatura:

Mara Cristina Pereira da Silva

CRESS: 53.946



Referências:

ATIBAIA. Decreto nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017. **Regulamenta os procedimentos administrativos para as parcerias voluntárias nos termos da lei 13.019 e suas alterações.** Disponível em: < <http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2017/1947.pdf>> pág. 15 Acesso em: 24/11/2019.

BRASIL. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm> Acesso em: 19/12/2018 Acesso em:24/11/2019.

BRASIL. MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Resolução nº 145 de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – **Norma Operacional Básica – NOB /SUAS.** DOU de 28 out. de 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 24/11/2019.

BRASIL. MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Resolução nº 109 de 2009. **Aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.** DOU de 25 de nov. de 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf> Acesso em: 24/11/2019.